



Sumário

PORTARIAS	2
ATOS DA CAMARA	3

Portarias

PORTARIA Nº. 058/2014

SÚMULA: Concede Licença Especial ao funcionário ocupante do cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob Nº:251/14 de 06/03/2014

R E S O L V E

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedida a Senhora. **MARIA ELIZABETE RIBEIRO DE LIMA**, funcionaria publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/04/1994 a 01/04/1999, a serem usufruídas a partir do dia 07/03/2014 a 07/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de Março de 2014.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2014

SÚMULA: Nomeia a candidata a exercer Cargo Efetivo e dá outras providências.

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2011 aberto pelo Edital nº 01.01/2011 de 14/11/2011 e homologado pelo Edital nº 004.01/2012 de 03/02/2012

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, em Estágio Probatório, visto haver sido habilitada em Concurso Público, a Candidata **FLAVIA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 50.382.952-3 SSP.SP e CPF nº 054.902.149-37, a exercer o Cargo Efetivo de Zeladora, Nível GSO-01 Referência 01 a partir do dia 17 de março de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 17 de março de 2014

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 54/2014

SÚMULA: Nomeia ANA MARIA DE FATIMA MEQUELIN, em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, alterado pela Lei nº 583/2010, pela presente.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear ANA MARIA DE FATIMA MEQUELIN, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.751.382-7- SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Comunitários. Símbolo CC-02.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de Março de 2014

JOSE ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 59/2014

JOSÉ ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade aos funcionários abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 13, Artigo 85 de 19/04/2012 e Laudo Pericial aprovado pelo Decreto nº 841/2005 de 22/06/2005, conforme segue abaixo:

INSALUBRIDADE DE GRAU MÍNIMO - 10%**NOME****CARGO**

Leticia de Paula Bertacello
 Maria Marques C.de Souza
 Micheli Gonçalves Ribeiro
 Roseli da Silva
 Clemilde Vieira Santos
 Terezinha C.dos Santos Trindade
 Mari Claudete Batista de Oliveira

Zeladora
 Zeladora
 Zeladora
 Zeladora
 Zeladora
 Zeladora
 Zeladora

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO - 20%

Rosilene Alves
 Andre Aparecido da Silva
 Devanil Joaquim de Souza
 Sergio Borel Godois
 Marcos Ribeiro de Lima

Bioquímico
 Mecânico
 Operário Braçal
 Operário Braçal
 Operário Braçal

Art. 2º - Os funcionários acima nominados terão direito à percepção do adicional de insalubridade , enquanto permanecerem prestando seus serviços em locais insalubres .

Art. 3º - Durante o gozo de licença especial, o funcionário, não fará jus a percepção dos adicionais enumerados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/03/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de março de 2014

JOSÉ ROBETO COCO
 Prefeito Municipal

/eac

ATOS DA CAMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 2/2014
 CONTRATANTE Câmara Municipal de Formosa do Oeste
 CONTRATADA Auto Posto Camila & Rayca Ltda - ME
 OBJETO Fornecimento de 8.000 (oito mil) litros de combustível gasolina tipo comum
 VALOR TOTAL R\$ 24.400,00(vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser renovado anualmente
 BASE JURÍDICA Convite n°. 2/2014, disposições da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações
 DATA 10 de março de 2014
 ASSINATURAS Miguel Ascencio Nabarro, Maria de Fatima Lobo, Luciana A Martins de Lima e Suzana de Almeida Garcia, respectivamente contratante, contratada e testemunhas.